



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-802
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCO TADEU B DE ALENCAR

CPF: 352 844 204-20

CLASSIFICAÇÃO

E3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL - 608
EMPRESARIAL TORQUE

CAÇA AMARELA/RECIFE
RECIFE PE
52070-100

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
059883266	UNICA	25/04/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/04/2019	2001236174	6024080

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7018131271	04/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
03/05/2019	27/05/2019
TOTAL A PAGAR (R\$)	
361,60	

DESCRIÇÃO DA QUANTIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	415,000000	0,77336892	320,94
Contrib. Ilum. Pública Municipal			39,41
ICMS Subvenção-CDE-NF 052028296-22/02/19			2,25
TOTAL DA FATURA			361,60

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
3141546545	CAT	26/03/2019	18 042,00	25/04/2019	16 458,00	30	1,00000		415,00

Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	Valor	%
ABR 19 415	ICMS	25,00	80,23	Geracao de Energia	R\$ 86,77	33,15%
MAR 19 464	PIS	1,35	4,33	Transmissao	R\$ 14,33	4,47%
FEV 19 375	COFINS	6,21	19,83	Distribuicao (Celpe)	R\$ 87,01	20,88%
JAN 19 374				Perdas de Energia	R\$ 21,06	6,57%
DEZ 18 382				Encargos Setoriais	R\$ 17,25	5,37%
NOV 18 359				Tributos	R\$ 104,50	32,55%
OUT 18 361				Total	R\$ 320,94	100%
SET 18 310						
AGO 18 475						
JUL 19 413						
JUN 18 351						
MAI 18 391						
ABR 18 424						

TARIFAS APLICADAS: Consumo Ativo (kWh) 0,52156000

RESERVAÇÃO DE DISCO: E3E0 D78D 9C0B D307 1B79 E2E8 94FA 28FD

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Pague no prazo, pois pelo fato de você ter contratado esta tarifa sua parcela temerá cada amarelo e possivelmente a rede e em caso de 420 dias sem pagar, será cancelada em www.celpe.com.br. Na data da leitura e bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.celpe.com.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 29.459/13. O cliente é compensado quando há variação na contribuição individual do nível de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2% (Lei 41.614/2011), juros 1% ao mês (Lei 10.436/02) e atualização monetária no próximo mês. O Cliente é compensado quando há desajustamento do prazo de faturamento para os pontos de atendimento comercial.

Não é possível em 2019 e anos anteriores. Esta declaração substitui o que está previsto no cumprimento das obrigações do consumidor e a atualização do faturamento mensal (Lei 12.007/09). Esta declaração não gera o débito de pagamento de tarifas de serviços de energia elétrica em abscissa e não pode ser considerada para o processo de ajuste.

COMANDO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	4,95	9,91	19,82	220	202	231
FIC	0,00	5,17	6,35	12,70			
DMIC	0,00	2,77	0,00	0,00			

Limite DICRI 12,72 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 114,25

CONTA CONTRATO MÊS/ANO DATA DE VENCIMENTO TOTAL A PAGAR (R\$)
 7018131271 04/2019 03/05/2019 361,60

